ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA AOS 11 DE MARÇO DE 2021, ÀS 18 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos onze (11) dias de março de 2021, às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência da Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, coma Relatora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa e Membro Elcio Silva Reis, para análise dos seguintes projetos: 01 - Projeto de Lei n. 03, de 04 de março de 2021, que "Dispõe sobre a instituição de taxa de serviço público pela coleta, transporte e destinação final de entulhos e dá outras providências" e emissão do respectivo parecer, como segue:

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 01
DATA: 11 / 03 / 2021
RELATORA: Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 012, de 04 de março de 2021.
ASSUNTO: Projeto de Lei n. 03, de 04 de março de 2021, que "Dispõe sobre a instituição de taxa de serviço público pela coleta, transporte e destinação final de entulhos e dá outras providências."

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal, sobre a instituição de taxa de serviço público pela coleta, transporte e destinação final de entulhos, visto que as taxas são espécie de tributos e estão previstas no artigo 145, Inciso II da Constituição Federal e no artigo 77 do Código Tributário Nacional, logo, se tratando de tributo deverá ser por meio de Lei e não por Decreto Municipal, porem o projeto não vem acompanhado de previsão de valores e relatório de impacto.

Tal projeto vem acompanhando de Parecer Jurídico que não vê impedimento constitucional, jurídico e regimental à aprovação do referido projeto de lei.

Após análise do Projeto de Lei em estudo, sua justificativa, esta Relatora observa que o projeto encontra-se elaborado nas normas legais e constitucionais, que não contem vícios de origem**,** apontando esta Relatora proposta para sua aprovação, deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.
É o parecer.
Sala das Comissões, 11 de março de 2021.

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os Vereadores membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 11 de março de 2 021.

COMISSÃO DE ECONOMIA

FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM
PRESIDENTE

NÁDIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS ROSA
RELATORA

VOTO DISSIDENTE

ELCIO SILVA REIS
MEMBRO